



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS TOLEDO
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CAMPUS TOLEDO



EDITAL N.º 006/2024 - DIRGRAD-TD

BOLSISTA-TÉCNICO

O Diretor-Geral do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n.º 2.213, de 27 de dezembro de 2021, a Portaria n.º 1.783, de 07 de outubro de 2016 e a Portaria n.º 2.209, de 27 de dezembro de 2021, todas de lavra do Reitor da UTFPR, em conjunto com a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), Campus Toledo, tornam público que no período de **15/07/2024 a 26/07/2024** estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista-técnico para apoio aos laboratórios de circuitos elétricos e eletrônica analógica, eletrônica digital e embarcada do Curso de Engenharia de Computação do Campus Toledo (COENC-TD) na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Campus Toledo.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital busca selecionar bolsista-técnico para atuar no apoio aos laboratórios de circuitos elétricos e eletrônica analógica, eletrônica digital e embarcada do Curso de Engenharia de Computação do Campus Toledo da UTFPR;

1.2. O apoio será efetuado por meio da concessão de bolsista-técnico (Nível Médio) no âmbito do Campus Toledo da UTFPR, destinada a discentes matriculados nos Cursos Superiores de Engenharia Eletrônica e Engenharia de Computação do Campus Toledo da UTFPR, para exercer atividades técnicas em laboratórios.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para o presente Edital, a DIRGRAD-TD dispõe de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

2.2 O valor orçamentário mencionado no Item 2.1 está programado em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150150

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 12364501320RK0041

Programa de trabalho resumido: 229597

PI: M20RKG0100J

3. DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

3.1. Será disponibilizada 1 (uma) cota de bolsa com duração de 12 (doze) meses e valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.2. O bolsista deverá exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, exclusivamente nos Laboratórios de circuitos elétricos e eletrônica analógica, eletrônica digital e embarcada do Curso de Engenharia de Computação do Campus Toledo da UTFPR.

3.3. O bolsista deverá estar desvinculado de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício, de qualquer natureza, no momento da implementação e durante a vigência da bolsa objeto deste Edital.

3.3.1. A bolsa objeto do presente Edital poderá ser concedida para alunos beneficiados por programas oficiais com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, como as bolsas relacionadas ao Programa do Auxílio Estudantil: auxílio-alimentação, auxílio-moradia e auxílio-básico.

3.4. O bolsista exercerá suas atividades de apoio ao corpo docente e ao corpo técnico de acordo com os critérios por estes estabelecidos, sem com isso criar qualquer vínculo empregatício com a UTFPR.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. O candidato deverá estar matriculado a partir do quinto período do Curso de Engenharia Eletrônica e para os acadêmicos do Curso de Engenharia de Computação do Campus Toledo, ter sido aprovado nas disciplinas de

4.1.1. O prazo restante para a integralização do Curso de Graduação em que o candidato está matriculado deve ser igual ou superior a 12 meses.

4.2. Durante o período das inscrições o candidato deverá enviar os seguintes documentos, em formato *.pdf*, sendo um arquivo para cada item, nesta ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice A deste Edital);
- b) Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação em que está matriculado;
- c) Currículo Lattes atualizado e documentado (em arquivo único, com os comprovantes na ordem que constam no Lattes).

4.3. A documentação supra descrita deverá ser enviada durante o período de inscrições, de 15/07/2024 a 26/07/2024, para o *e-mail* dirgrad-td@utfpr.edu.br.

4.4. Caso a inscrição não contenha os documentos previstos no item 4.2, esta será excluída do certame.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do coordenador/supervisor do projeto.

4.5. As inscrições serão analisadas pela comissão designada pela [Portaria de Pessoal GADIR-TD/UTFPR nº 118, de 04 de julho de 2024](#).

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A primeira etapa do processo será eliminatória e consistirá da análise da efetiva entrega dos documentos previstos no item 4.2.

5.2. A segunda etapa do processo será classificatória e consistirá da seguinte análise:

- a) Avaliação do histórico escolar obtida após a normalização, entre os candidatos, de seus respectivos Coeficientes de Rendimento Absolutos (peso 5);
- b) Experiência comprovada em Iniciação Científica ou Apoio Técnico ou Monitoria ou Estágio (peso 5): Pontuação de 2,0 pontos por semestre para cada atividade comprovada (pontuação máxima de 10,0 pontos);
- c) A nota final de cada candidato será dada pela seguinte equação: Média = $\{(Nota\ item\ a)*5 + (Nota\ Item\ b)*5\} / 10$

5.3. Poderão ser selecionados os candidatos que apresentarem corretamente os documentos de inscrição e que obtiverem desempenho na avaliação.

5.4. As inscrições serão classificadas de acordo com a pontuação atribuída no item 5.2.c), sendo alocada 1 (uma) Bolsa-Técnico para o candidato que obtiver maior escore.

5.5. Em caso de empate será classificado o candidato com o maior Coeficiente de Rendimento Absoluto constante em seu Histórico atual no Sistema Acadêmico da UTFPR; persistindo o empate, o candidato de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A homologação das inscrições e os resultados parcial e final serão divulgados na página de editais da [DIRGRAD-TD](#), conforme Cronograma disponível no item 9.

DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado de cada etapa o candidato poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado.

6.2. Os recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* dirgrad-td@utfpr.edu.br devidamente fundamentados, com assunto "RECURSO AO EDITAL N.º 005/2024 - DIRGRAD-TD".

6.3. O prazo para envio de recurso é de até 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado de cada etapa.

6.4. As respostas aos recursos serão encaminhadas por e-mail em até 4 (quatro) dias úteis a partir do recebimento do recurso.

6.4.1. Os recursos serão analisados pela comissão citada no item 4.5 deste Edital.

6.5. Da publicação do Resultado Final não cabe recurso.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação para apresentação de documentos do candidato selecionado ocorrerá até a data disponível no Cronograma do item 9.

7.2. O prazo para manifestação do candidato convocado e apresentação dos documentos exigidos é de até 3 (três) dias úteis.

7.3. A convocação para apresentação de documentos do candidato selecionado e para o início das atividades será realizada mediante contato telefônico ou por *e-mail* encaminhado ao candidato selecionado.

7.4. Serão considerados para convocação o telefone e o *e-mail* registrados pelo candidato no ato da inscrição.

7.5. O candidato selecionado que desistir formalmente, ou que não venha a assumir as atribuições da vaga objeto do presente Edital quando convocado, será realocado para o final da lista de classificação.

7.6. O início das atividades dar-se-á a partir da data provável de 1 de setembro de 2024.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Período
9.1. Período de inscrição	de 15/07 a 26/07/2024
9.2. Divulgação das inscrições homologadas	até 29/07/2024
9.3. Interposição de recursos	de 30 até 01/08/2024
9.4. Resultado dos recursos	até 07/08/2024
9.5. Resultado preliminar da classificação	até 07/08/2024
9.7. Interposição de recursos	de 08 até 12/08/2024
9.8. Resultado dos recursos, classificação final e convocação	até 13/08/2024
9.9. Manifestação do candidato convocado e apresentação dos documentos	até 16/08/2024
9.10. Data provável para o início das atividades	01/09/2024
9.11. Vigência prevista das atividades	de 09/2024 a 08/2025

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A qualquer momento a instituição poderá substituir o bolsista-técnico, mediante a apresentação de justificativas.

9.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo, a critério da DIRGRAD-TD, ser prorrogado por igual período.

9.3. O preenchimento das vagas ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades e possibilidades da UTFPR - Campus Toledo.

9.4. A UTFPR - Campus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas.

9.5. Caso haja disponibilidade financeira maior que a citada no item 2.1, estes recursos poderão ser disponibilizados para cotas adicionais (nos moldes das do item 2), distribuídas respeitando-se a ordem estabelecida pela classificação da lista do Resultado Final, e/ou pelo acréscimo de parcelas à(s) cota(s) já implantadas, observando-se os prazos dos itens 10.2 e 4.1.1.

9.6. As submissões que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital serão consideradas sem efeito.

9.7. Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

9.8. A qualquer momento, a DIRGRAD-TD poderá cancelar este Edital, por motivos de interesse público ou impeditivos à sua continuidade, sem ônus legais à instituição;

9.9. O não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo candidato implicará em sua exclusão do certame, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional em consonância com a Diretoria Geral do Campus Toledo;

9.11. Para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente do presente Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal de Toledo - Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.12. Este Edital, aprovado pela Diretoria Geral e pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Toledo, estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI e será disponibilizado no Portal Institucional da UTFPR.

Toledo(PR), 05 de julho de 2024.

Felipe Walter Dafico Pfrimer
Diretor de de Graduação e Educação Profissional - Substituto
UTFPR - Campus Toledo



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE WALTER DAFICO PFRIMER, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 09/07/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4270919** e o código CRC (and the CRC code) **25AAB8DA**.

Apêndice A - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 005/2024-DIRGRAD-TD - Bolsista-Técnico - Nível Médio

1 - Dados do Candidato

Nome Completo:	RA:	
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Telefone residencial ()	Telefone Celular ()	Endereço eletrônico (e-mail)

Endereço completo:

DECLARO EXPRESSAMENTE **QUE NÃO ME ENQUADRO** NA CONDIÇÃO DE: CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DO COORDENADOR/SUPERVISOR DO PROJETO.

2 - Formação Acadêmica

Cursando Graduação em:	Período:	CR:
------------------------	----------	-----

3 - Atividades a serem desenvolvidas

As atividades relacionadas à bolsista-técnico objeto do presente Edital estão abaixo indicadas (*sempre que sejam pertinentes à finalidade no apoio aos laboratórios de circuitos elétricos e eletrônica analógica, eletrônica digital e embarcada do Curso de Engenharia de Computação do Campus Toledo - COENC-TD*):

1. Auxiliar na organização geral, mobiliário, equipamentos, materiais e componentes;
2. Auxiliar na organização de materiais em almoxarifado e laboratórios para as práticas de ensino;
3. Montagens de kits didáticos de ensino;
4. Controle de estoque e empréstimos de materiais e componentes;
5. Inventário de materiais, componentes e equipamentos;
6. Edição de planilhas e tabelas para controle de estoque; empréstimos e inventários;

- 7. Auxiliar no controle de reservas;
- 8. Auxílio na montagem de equipamentos/stands de eventos.

4 - Reconhecimento pessoal

Assinale a opção que melhor corresponde a sua percepção atual:

- () - Estou ciente e sinto-me plenamente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos do item 3 deste formulário;
- () - Estou ciente e sinto-me parcialmente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos do item 3 deste formulário;
- () - Estou ciente e sinto-me pouco apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos do item 3 deste formulário.

4 - Motivação

Descreva, em linhas gerais, quais são suas principais aptidões e motivações para ocupar a vaga de bolsista a qual se refere este processo de seleção (*máximo 10 linhas*):

Declaro que são verdadeiros os dados informados e que estou ciente das regras do Edital 005/2024 - DIRGRAD-TD.

Local, data, assinatura:

A tabela acima deverá ser preenchida pelo candidato.